



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1828

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	19
Atas de registro de preço	19
Homologação / Adjudicação	19
Notificações	19
Poder Legislativo	20
Atos Oficiais	20
Portarias	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1828

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

6

DECRETO Nº 4.705, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.566, de 28 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2024, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
239	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
259	020402	10.302.0012.2028	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
TOTAL GERAL					90.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
98	020204	99.999.0008.0999	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	-80.000,00
261	020402	10.302.0012.2028	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
TOTAL GERAL					-90.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 12 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1828

Página 3 de 21



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

7

DECRETO Nº 4.706, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.566, de 28 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2024, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.870,50 (oito mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
259	020402	10.302.0012.2028	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	8.870,50
TOTAL GERAL					8.870,50

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde, do Bloco da Média e Alta Complexidade Hospitalar.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 12 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1828

Página 4 de 21

Portarias

PORTARIA Nº 5.455, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a recondução do Pregoeiro Oficial e dos integrantes da Equipe de Apoio para realização de pregão presencial, bem como dos membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, de que trata a Portaria nº 5.284, de 24 de maio de 2023, pelo prazo que especifica, e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** os processos licitatórios regidos pela Lei nº 8.666/93 ou pela Lei nº 10.520/2002, que tiveram seu edital publicado até 29/12/2023 e não foram finalizados até o presente momento; e, ainda, o Decreto Municipal nº 4.473, de 04/04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Pregoeiro Oficial e os integrantes da Equipe de Apoio para realização de pregão presencial, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, de que trata a Portaria nº 5.284, de 24 de maio de 2023.

§ 1º A recondução de que trata o caput deste artigo perdurará até a finalização dos processos licitatórios regidos pelas Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, que tiveram seus editais publicados até 29/12/2023 e não foram concluídos até a presente data.

§ 2º A finalização dos processos referida no parágrafo anterior deverá ser imediatamente comunicada pelo Setor de Licitações ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de modo formal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de janeiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 12 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1828

Página 5 de 21

PORTARIA Nº 5.456, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024 para apuração dos fatos relatados no Requerimento/Denúncia nº 2.624/2023 de 16/11/2023 por particular, deferido seu processamento por r. despacho do Exmo. Senhor Prefeito deste Município de Valentim Gentil - SP em 28/11/2023 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 81, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 160 e seguintes da Lei Municipal nº 2.445 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024 em face do(a) servidor(a) T. J. P. para apuração dos fatos relatados no Requerimento/Denúncia nº 2.624/2023, protocolado em 16/11/2023 com deferimento/despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito para apuração dos fatos em 28/11/2023 e teor do Boletim de Ocorrência nº PF1768-1/2023.

§ 1º O Processo Administrativo Disciplinar de que trata o caput deste artigo será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância do Município designada pela Portaria nº 5.076, de 27 de julho de 2022, alterada pela Portaria nº 5.369, de 25 de setembro de 2023.

§ 2º Nos termos do art. 162, parágrafo único, da Lei nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022, o prazo para conclusão da Processo Administrativo Disciplinar de que trata esta Portaria será de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado e caso as circunstâncias assim exigirem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de janeiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 12 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1828

Página 6 de 21

PORTARIA Nº 5.457, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas para os servidores que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nas diversas instituições de ensino, e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** requerimentos coletivos apresentados pelas Escolas deste Município, tendo em vista o período de férias letivas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias coletivas, no período de 03 a 17 de janeiro de 2024, aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação de Valentim Gentil - SP, nas diversas instituições de ensino da Rede Municipal de Ensino, devendo os mesmos retornar ao serviço no dia 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 09 de janeiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1828

Página 7 de 21



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA PORTARIA

Nome	RG	Cargo	Local de trabalho
Adriana Maria Fernandes	42.015.713-X	Professor de Educação Básica I	EMEI Airtton de Medeiros
Adriana Maria Cascarano Scapolon	27.651.134-7	Professor de Educação Básica I	EMEI Airtton de Medeiros
Alexandra do Carmo Conde Vieira	25.157.913-X	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	EMEI Airtton de Medeiros
Aline Cristina G. Cardoso de Souza	40.120.924-6	Professor de Educação Básica I	EMEI Airtton de Medeiros
Alzira Luiz Teixeira Reis	23.895.781-0	Inspetor de Alunos	EMEF Vicente Santoro
Ana Paula Carvalho Lopes de Oliveira	21.676.047	Professor de Educação Básica I	EMEI Airtton de Medeiros
Ana Paula de Sousa Santana	42.015.848-0	Nutricionista	EMEF Vicente Santoro
Ana Rita Beraldo Barbosa	63.579.762-8	Acompanhante Terapêutico	EMEI Airtton de Medeiros
Anderson Lucas	49.539.136-0	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Anderson Paulo dos Santos	23.872.350-1	Inspetor de Alunos	EMEF Vicente Santoro
Andreia Aparecida Belei Segura	27.733.051-8	Professor de Educação Básica I	EMEI Airtton de Medeiros
Anelisa de Oliveira	23.423.600-0	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEI Airtton de Medeiros
Angelica Lorenzetti de Castro	44.586.061-3	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Anne Elize Munhoz Gonzales	44.506.142-X	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Anne Graziela de Souza Risetto	34.929.349-1	Professor de Educação Básica I	EMEI Airtton de Medeiros
Antonia Regina Deniz	22.299.115-X	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	EMEF Vicente Santoro
Antonia Sabino Concário de Jesus	23.424.044-1	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEI Airtton de Medeiros



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1828

Página 8 de 21



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

7

Aparecido Garcia de Jesus	20.269.672	Monitor de Creche	EMEF Vicente Santoro
Beatriz Aparecida Pinto	50361486-5	Acompanhante Terapêutico	EMEF Vicente Santoro
Brenda Nogueira Fantin	49.645.423-7	Assistente Social - Educação	EMEF Vicente Santoro
Camila Marangoni da Silva Pimenta	42.015.755-4	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Camila Micheli Lima Domingues	47.511.625-2	Professor de Educação Básica I	Berçário Municipal
Camila Moreira Bordin	47.720.083-7	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Carla Forini Monteiro	55.980.791-0	Acompanhante Terapêutico	EMEI Airton de Medeiros
Cassia Alessandra Magrini Recco	33.182.392-5	Acompanhante Terapêutico	EMEF Vicente Santoro
Celia Regina Assis de Lucca	23.149.519-5	Agente de Serviços Gerais - Feminino	EMEF Vicente Santoro
Claudia Alves de Almeida	23.872.367-7	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Claudia Aparecida Frazão	M-7.864.545-MG	Encarregado de Creche	Berçário Municipal
Claudia Neves Muller dos Santos	26.740.439-6	Monitor de Creche	Berçário Municipal
Daiane Lucia de Camargos Domingues	49.764.581-6	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Daniela Cristina do Livramento	21.236.865	Monitor de Informática	EMEF Vicente Santoro
Daniele Nery Crizol	33.846.874-2	Inspetor de Alunos	EMEI Airton de Medeiros
Danilo Antonio Polles Domingues	54.626.915-1	Acompanhante Terapêutico	EMEI Airton de Medeiros
Danubia Cristina Espinosa da Costa	40.120.688-9	Monitor de Creche	Berçário Municipal
Debora Pirotello Vidigal	15.202.705-1	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Denise Mendes da Cunha de Souza	45.558.486-2	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Edinalva Pereira Alves	19.241.499-9	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Eilane Aparecida Belintani	23.149.546-8	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1828

Página 9 de 21



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

8

Elaine Cristina da Silva	20.269.692-3	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEI Airton de Medeiros
Elenir Espinosa Cajuela	26.296.027-4	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Eliana Donisete de Souza Danoel	18.388.017	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEF Vicente Santoro
Eliane Cristina Rodrigues do Carmo	26.134.413-4	Monitor de Creche	EMEI Airton de Medeiros
Eliane Pace Rodrigues Neto	26.521.513-4	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	EMEI Airton de Medeiros
Elisabete Espinosa dos Santos	18.551.529-0	Agente de Serviços Gerais / Feminino	CEAP
Elizana Peraro Guidolin	16.557.787-3	Coordenador Pedagógico	EMEI Airton de Medeiros
Elisangela Maria dos Santos	34.929.348-X	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	EMEI Airton de Medeiros
Ellen Cristina de Oliveira Xavier	41.776.955-6	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Eloisa Lopes de Oliveira	22.869.597-1	Acompanhante Terapêutico	EMEF Vicente Santoro
Erica Silva Angelini	32.994.175-6	Psicólogo	EMEF Vicente Santoro
Ester Correa Domeni	27.551.119-4	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Euflazia Dias Charpeleti	21.301.230-3	Monitor de Educação Especial	CEAP
Evandro dos Santos Ribeiro	247772331	Acompanhante Terapêutico	EMEF Vicente Santoro
Evelyn Marques Pereira	40.120.612-9	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Fabiana Caldeira Luchi da Silva	40.281.175-6	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Fabiana de Gaspari Amado	23.423.577-9	Auxiliar de Biblioteca	EMEF Vicente Santoro
Fabiana de Lourdes Rodrigues Silva	40.833.804-0	Acompanhante Terapêutico	CEAP
Fabiana Jacon Borlina	33.457.565-5	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Fadua Eliza Bortoloz Guarizo	49.632.973-X	Auxiliar Administrativo	EMEF Vicente Santoro
Felipe Antonio Maranini	44.586.212-9	Inspetor de Alunos	CEAP

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1828

Página 10 de 21



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

9

Fernanda Belei das Neves	35.193.862-X	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Fernanda de Sousa Pereira	33.958.634-5	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Fernanda Orlandini de Carvalho	42.016.140-5	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Gabriel Pantano Kiyoto	52.360.933-4	Acompanhante Terapêutico	EMEI Airton de Medeiros
Gabriela Pereira Zague	40.087.002-2	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Gabrieli Fernanda Espinosa Barreto	49.636.233-1	Monitor de Educação Especial	CEAP
Geisa Andreia Moreira Renesto	20.269.708	Secretário de Escola	CEAP
Geovania Cristina Fontes	27.732.970-X	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Gisele Sousa de Marchi	33.643.783-3	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Gustavo Henrique Vicente	44.465.954-7	Auxiliar Administrativo	EMEF Vicente Santoro
Hamis Katy Takahashi	44.586.205-1	Acompanhante Terapêutico	EMEI Airton de Medeiros
Helen Cristina Bertoldo Cornettioni	34.929.350-8	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Helen Paula Diogo Pereira	24.352.550-3	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Higor Augusto Santiago Gomes	38.945.774-7	Acompanhante Terapêutico	EMEI Airton de Medeiros
Hiracelia Silvestre de Faria	18.287.529-5	Agente de Serviços Gerais / Feminino	Berçário Municipal
Hudson Moreira Custodio	52.825.988-X	Acompanhante Terapêutico	CEAP
Inez Batelo Guidoni	23.424.012-X	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Iraci dos Santos Garcia	20.270.014-8	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEF Vicente Santoro
Isabela Fernandes Marques	45.605.970-2	Acompanhante Terapêutico	EMEF Vicente Santoro
Isis de Oliveira Cardozo da Silva	34.292.001-7	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Ivanete Aparecida Ernandes	21.236.457	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEF Vicente Santoro

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1828

Página 11 de 21



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

10

Ivete Donizete Garcia de Carvalho	8.412.299	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEI Airtton de Medeiros
Izaura de Oliveira Pereira	55.140.474-7	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Jhennyfer Mendes da Cunha	59.818.785-9	Acompanhante Terapêutico	EMEI Airtton de Medeiros
Joana Joaquina Bisse Tavares	22.868.199-6	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	EMEF Vicente Santoro
Joao Batista da Silva Lima	42.803.914-5	Professor de Educação Física	EMEF Vicente Santoro
João Lopes de Oliveira Neto	15.414.703	Inspetor de Alunos	EMEI Airtton de Medeiros
Joelma de Cassia Lauer Gonçalves	22.542.942-1	Professor de Educação Básica I	EMEI Airtton de Medeiros
Joice Mara Ribeiro dos Santos	52.870.343-2	Acompanhante Terapêutico	EMEF Vicente Santoro
Jovair Donizete Custodio	20.440.541	Monitor de Creche	EMEF Vicente Santoro
Juliana de Almeida Ferreira Custódio	28.839.385-5	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Katia Toledo Neris dos Santos	32.628.535-0	Professor de Educação Básica I	EMEI Airtton de Medeiros
Keylla Cristina Domingues Gimenès	40.121.445-X	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Larissa Benevides Delago	42.016.103-X	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Larissa Thaine Prandini	44.736.214-8	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Leandro Lopes de Oliveira	44.586.009-1	Inspetor de Alunos	EMEF Vicente Santoro
Leticia Cruz Campos	40.094.699-3	Acompanhante Terapêutico	EMEI Airtton de Medeiros
Leticia Dias da Silva Roncolato	39.561.413-2	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Leticia Germano Reis	603622148	Acompanhante Terapêutico	CEAP
Lethicia Afonso Izaías	52.362.889-4	Acompanhante Terapêutico	Berçário Municipal
Ligia Fim de Carvalho	35.078.225-8	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Lisiane Delgado Alves	19.873.396-3	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1828

Página 12 de 21



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

11

Lissa da Silva Pereira	59459216-1	Acompanhante Terapêutico	EMEI Airton de Medeiros
Lizeica Carine Gomes Dias	60.642.717-X	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Lorrana Nascimento Biliazzi	49.837.096-3	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Lorraine Guelfi Dias	54.626.573-X	Acompanhante Terapêutico	EMEI Airton de Medeiros
Lorrainy D Paula da Costa	58.283.962-2	Acompanhante Terapêutico	EMEF Vicente Santoro
Luana Mayra Quiaroti Gonçalves	47.921.640-X	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Lucia Ferrari de Oliveira	25.170.830-5	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Luciana Manzini Dos Santos	30.391.009-4	Professor de Educação Básica I	CEAP
Luciana Garcia De Souza	21.236.849-7	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Berçário Municipal
Luciene Jaqueline de Andrade	40.418.450-9	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	EMEI Airton de Medeiros
Lucimeire dos Santos Fernandes	42.609.761-0	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Lucimeire Marisa da Silva	42.015.729-3	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Luiz Claudio Marques	19.474.817	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Luzia Marta Gaia Ribeiro Grande	26.404.997-4	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Maíra Rita Hernandez Nery de Carvalho Ferreira	40.107.301-4	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Mara Rubia do Carmo	25.157.843-4	Vice-Diretor de Escola	EMEF Vicente Santoro
Marcelo Aparecido Bueno	33.628.752-5	Monitor de Creche	EMEF Vicente Santoro
Marcia Dias de Oliveira Souza	19.287.276-X	Agente de Serviços Gerais / Feminino	Berçário Municipal
Maria Antonia Serafin Arruda	20.854.532-3	Agente de Serviços Gerais / Feminino	CEAP
Maria Aparecida Teodora Machado	25.294.986-9	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEI Airton de Medeiros
Maria Cristina de Mello Freitas	23.872.368-9	Professor de Educação Básica I	CEAP

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1828

Página 13 de 21

12



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

Maria Luisa Soares Nogueira	63.953.663-3	Acompanhante Terapêutico	EMEF Vicente Santoro
Mariana Beraldo Barbosa	60.789.691-7	Acompanhante Terapêutico	EMEI Airton de Medeiros
Mariana Dorigão da Silva	47.964.986-8	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Marli Cavalaro	30.744.442-9	Monitor de Creche	Berçário Municipal
Mary Izabel de Souza Terra	22.868.688-X	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Mercedes Rosa de Oliveira	12.342.444	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Micheli de Fatima Candido Cavalheri	46.763.761-1	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Michelle Sousa Tavares	33.643.785-7	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Milena Alves Pereira	57.715.224-5	Professor de Língua Inglesa	EMEF Vicente Santoro
Milena Alves Xavier	55.378.761-5	Acompanhante Terapêutico	EMEI Airton de Medeiros
Mirela Dorigao Conde	54.626.862-6	Acompanhante Terapêutico	EMEI Airton de Medeiros
Naiara Concário dos Reis	48.305.116-0	Monitor de Creche	EMEI Airton de Medeiros
Natalia de Moraes e Yunis	32.824.387-5	Agente de Administração	EMEF Vicente Santoro
Natani Fatima Almeida Dias	39.607.804-7	Acompanhante Terapêutico	CEAP
Natiele Cristina Delago Herreira	49.927.173-7	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Nathiele dos Santos Gobbi	44.788.408-6	Coordenador Pedagógico	EMEF Vicente Santoro
Nayara Roncolato Antonin	33.457.547-3	Professor de Educação Básica I	Berçário Municipal
Pamela Francisca dos Santos	40.120.441-8	Terapeuta Ocupacional	CEAP
Patricia Augusta Domingos da Silva	33.846.866-3	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Patricia Carla Previ Carlos	29.254.768-7	Vice-Diretor de Escola	EMEI Airton de Medeiros
Patricia Silva Macedo	48.138.892-8	Acompanhante Terapêutico	Berçário Municipal

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1828

Página 14 de 21



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

13

Priscila Aparecida Dias	40.120.517-4	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Priscilla de Castro Pacheco	26.696.116-2	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Priscila Ronculato da Cunha Beneduzzi	42.016.109-0	Auxiliar Administrativo	EMEF Vicente Santoro
Quedima Trausi Duarte	27.726.621-X	Monitor de Música	EMEF Vicente Santoro
Regiane Fernanda de Oliveira Garcia	43.309.671-8	Acompanhante Terapêutico	EMEI Airton de Medeiros
Regiane Rodrigues Cardoso Garcia	40.120.721-3	Monitor de Creche	Berçário Municipal
Renata Borlina Lopes	33.457.568-0	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Ronise Rodrigues de Oliveira	42.016.173.5	Professor de Educação Básica I	Berçário Municipal
Roseli Aparecida Venturini	23.872.298-3	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEI Airton de Medeiros
Rosemeire da Silva Chamas	32.993.988-9	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEF Vicente Santoro
Rosenilda Antonio da Silva	22.543.250	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Rosicler Rodrigues de Aro Souza	22.869.589-2	Agente de Serviços Gerais / Feminino	CEAP
Rubia Sereno de Oliveira	26.880.569-6	Inspetor de Alunos	EMEI Airton de Medeiros
Sabrina Caldeira de Oliveira	50.950.581-8	Acompanhante Terapêutico	Berçário Municipal
Sandra Mara Cruz	24.930.644-X	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Sandra Mara Pellarin Bonan	28.551.450-7	Agente de Serviços Gerais / Feminino	Berçário Municipal
Sarah de Aguiar Ferreira	53.950.331-9	Acompanhante Terapêutico	EMEF Vicente Santoro
Shirlei Aparecida Spinosa de Oliveira	19.579.251-8	Agente de Serviços Gerais / Feminino	CEAP
Sidineia Ferreira Pantano	29.465.747-2	Monitor de Creche	Berçário Municipal
Silmara Silvia Costa Bissi	20.016.288-3	Monitor de Educação Especial	CEAP
Silvana Ferreira dos Santos	23.424.051-9	Margarida / Feminino	EMEF Vicente Santoro

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1828

Página 15 de 21



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

14

Silvana Matos do Carmo Theodoro	23.872.337-9	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	EMEI Airton de Medeiros
Silvia Cristina Previ Novelli	19.873.397-5	Secretário de Escola	EMEF Vicente Santoro
Simone Carvalho da Silva	47.580.485-5	Acompanhante Terapêutico	EMEF Vicente Santoro
Simone Quirino da Silva	28.274.391-1	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Solange Mariana de Paulo Souza Nogueira	42.015.706-2	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Sonia Augusta Ferreira da Silva	23.872.346-X	Arquivista	EMEF Vicente Santoro
Taila de Souza Colovatti	42.016.036-X	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Tais de Souza Moretto	48.962.510-1	Professor de Educação Básica I	Berçário Municipal
Tatiane Leme Rodrigues	33.514.377-5	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	EMEI Airton de Medeiros
Tatiane Soares de Araujo Rizzato	48.962.635-X	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Tatiani Aparecida de Azevedo Espinosa Brito	42.015.781-5	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Tereza Santos Oliveira	08.182.785-78 BA	Monitor de Creche	Berçário Municipal
Thalita Donda Rodrigues da Silva	44.298.470-4	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Valdenita Teixeira Dominicale de Souza	8.865.068	Secretário de Escola	EMEI Airton de Medeiros
Valdete Dias Gonçalves Finotti	20.397.349-5	Professor de Educação Básica I	EMEI Airton de Medeiros
Valdete Ivo dos Santos Rabelo	28.551.443-X	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEI Airton de Medeiros
Valeska Aparecida Bortoloz Guarizo	40.120.554-X	Professor de Educação Básica I	EMEF Vicente Santoro
Vanessa Barretos Santiago	45.559.079-5	Monitor de Creche	Berçário Municipal
Vera Lucia Bonan Bromato	16.100.433	Agente de Serviços Gerais / Feminino	EMEF Vicente Santoro
Vera Lucia Ortiz	33.948.463-9	Monitor de Creche	Berçário Municipal

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1828

Página 16 de 21

15



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

Vilma Dias de Carvalho	23.423.646-2	Professor de Educação Básica I	Berçário Municipal
Vivian Rebulo Marques	33.948.965-0	Professor de Educação Básica I	EMEI Airtton de Medeiros
Viviane Araujo dos Santos Guskuma	27.732.597-3	Professor de Educação Básica I	CEAP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1828

Página 17 de 21



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

16

PORTARIA Nº 5.458, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e férias antecipadas aos servidores que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 93 e seguintes da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil) e, **CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores, devidamente deferidos pelas chefias responsáveis, cujos nomes constam expressamente dos respectivos requerimentos, e remetidos ao órgão de recursos humanos para expedição de portaria,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	A PARTIR DE:
Dener de Aro Souza	Professor de Educação Básica I	48.842.678-9	15/01/2023 a 14/01/2024	15	03/01/2024
Donizete Aparecido de Lima	Agente de Serviços Urbanos	27.551.065-7	12/01/2021 a 11/01/2022	30	08/01/2024
Mayra Luciana Boer	Auxiliar Administrativo	19.582.331-X	01/09/2021 a 31/08/2022	30	15/01/2024
Priscila Gina de Oliveira Albertoni	Inspetor de Alunos	34.548.933-0	01/09/2022 a 31/08/2023	10	15/01/2024

Art. 2º **CONCEDER** férias antecipadas ao servidor público municipal abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	A PARTIR DE:
Ademilson de Souza Pianta	Inspetor de Alunos	17.520.716	17/02/2023 a 16/02/2024	15	03/01/2024

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 11 de janeiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1828

Página 18 de 21



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

17

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1828

Página 19 de 21

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, utensílios e materiais descartáveis comuns e biodegradáveis, para diversos setores desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Assinatura: 11/01/2024

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 066/2023 – Processo nº 151/2023

Ata de Registro de Preços nº 001/2024

Empresa: **RILL QUÍMICA LTDA, CNPJ Nº 67.421.040/0001-88**

Valor: R\$ 178.000,00

Ata de Registro de Preços nº 002/2024

Empresa: **R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 23.680.765/0001-15**

Valor: R\$ 196.750,00

Ata de Registro de Preços nº 003/2024

Empresa: **CIDICOLA - CIRÚRGICA MATERIAIS HOSPITALARES LDTA, CNPJ Nº 42.858.822/0001-58**

Valor: R\$ 37.089,60

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 151/2023

Pregão Eletrônico nº 066/2023

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, utensílios e materiais descartáveis comuns e biodegradáveis, para diversos setores desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 5138, de 03 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria nº 5223, de 15 de março de 2023, alterada pela Portaria nº 5243, de 31 de março de 2023, alterada pela Portaria nº 5284, de 24 de maio de 2023, alterada pela Portaria nº 5431, de 01 de dezembro de 2023, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **RILL QUÍMICA LTDA, CNPJ Nº 67.421.040/0001-88**, vencedora dos lotes 001 e 002; **R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 23.680.765/0001-15**, vencedora dos lotes 003, 004, 007, 010, 011 e 015 e **CIDICOLA - CIRÚRGICA MATERIAIS HOSPITALARES LDTA, CNPJ Nº 42.858.822/0001-58**, vencedora dos lotes 005, 006, 008, 009, 012, 013 e 014.

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 09 de janeiro de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Notificações

REUNIÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

A Presidente do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil, Sra. Juliana Aparecida da Cruz Barbosa, comunica que no dia **17/01/2024**, às **9 horas**, no prédio do Paço Municipal “Prefeito Ailton de Medeiros”, ocorrerá a reunião dos membros do Comitê de Investimentos para **análise de possíveis alterações na carteira de investimentos do RPPS, com o objetivo de atender a Política de Investimentos para o exercício de 2024.** A reunião é pública e de interesse dos servidores efetivos do Município de Valentim Gentil, podendo qualquer pessoa assistir.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1828

Página 20 de 21

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

PORTARIA Nº. 272, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Institui o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos nas dependências da Câmara Municipal de Valentim Gentil referente ao exercício de 2024 e dá providências correlatas.

MARCELO JOSE P. DO LIVRAMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Pela presente **PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído, nas dependências da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP, o calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2024, conforme disciplina o Anexo da presente Portaria.

Art. 2º. O calendário referido no artigo 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e/ou pontos facultativos

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Valentim Gentil

Em 11 de janeiro de 2024

MARCELO JOSE P. DO LIVRAMENTO

=Presidente da Câmara=

Registrada em livro da Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

VILNETE MARANGONE TANAKA

=Oficial Legislativo=

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1828

Página 21 de 21



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL/SP

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
12 de fevereiro	Segunda feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
13 de fevereiro	Terça feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
14 de fevereiro	Quarta feira	Cinzas	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
28 de março	Quinta feira	Quinta feira santa	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
29 de março	Sexta feira	Sexta feira da paixão	Feriado	Municipal	Art. 173, I, LOM
01 de maio	Quarta feira	Dia do trabalho	Feriado	Federal	Lei 10.607/02
02 de maio	Quinta feira	Expediente suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
03 de maio	Sexta feira	Fundação da cidade	Feriado	Municipal	Art. 173, I, LOM
30 de maio	Quinta feira	Corpus Christi	Feriado	Municipal	Art. 173, I, LOM
31 de maio	Sexta feira	Expediente suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
28 de outubro	Segunda feira	Dia do servidor público	Ponto facultativo	Municipal	Portaria
01 de novembro	Sexta feira	Expediente suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
15 de novembro	Sexta feira	Proclamação da Republica	Feriado	Federal	Lei 10.607/02
20 de novembro	Quarta feira	Dia Nacional do Zumbi e Consciência Negra	Feriado	Federal	Lei 14.759/23
24 de dezembro	Terça feira	Expediente suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
25 de dezembro	Quarta feira	Natal	Feriado	Federal	Lei 10.607/02
26 de dezembro	Quinta feira	Expediente suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
27 de dezembro	Sexta feira	Expediente suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
31 de dezembro	Terça feira	Expediente suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

